



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor Breno Stéfano Carvalho Tabosa e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor Breno Stéfano Carvalho Tabosa, referente a sua excelente e valorosa contribuição as causas animais e da medicina veterinária em nossa cidade.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 30 de novembro de 2021.



JUSTIFICATIVA

Nesse sentido, apresento esse Projeto de Decreto Legislativo para a Senhor Breno Stéfano Carvalho Tabosa, caruaruense, nascido em 19 de fevereiro de 1978, filho da professora Zélia Maria de Carvalho e do contabilista Aumeri Tabosa. Breno é casado com a senhora Rafaela dos Santos Cordeiro Oliveira Tabosa, é pai de Lavínia Nunes Bezerra da Silva Tabosa, de Yan Oliveira Tabosa, e de Ísis Oliveira Tabosa.

O Sr. Breno, tem como formação acadêmica licenciatura plena em Ciências Biológicas e Medicina Veterinária com pós graduação em clínica médica e cirurgia em pequenos animais, ortopedia e pós graduando em cannabis sativa uso medicinal. E também é o diretor da clínica veterinária Hopevet há 22 anos, onde atua como médico veterinário.

O mesmo, participou da gestão pública no governo municipal no anos 2019 a 2020 como gerente da Ame Animal, pela qual desenvolveu várias ações para o bom desempenho da saúde pública do nosso município. Implantando o conceito de sociedade multiespécie. Com os pilares homem x animal x meio ambiente.

Participou do processo de reabertura da ame animal – antiga GPA; Mutirões de Castrações como controle populacional (realizando a média de 10 mil cirurgias); Microchipagem como identificação dos animais e seus tutores (quase 1 mil de microchipagem); Ampliação dos atendimentos da clínica itinerante nos bairros e na zona rural com castrações, atendimento médico, vacinação; Implantou o médico em casa – projeto que leva o médico veterinário nas residências dos protetores e pessoas em situações de risco; Capacitação dos servidores públicos com palestras e treinamento; Palestras educacionais para os tutores e protetores e alunos da rede municipal e privada; Curso para protetores dos animais; Consultas médicas diariamente. E hoje, acompanha de perto o desenvolvimento da causa animal em nosso município.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR